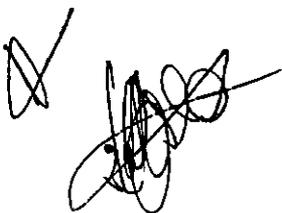


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
JURÍDICA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 06/04/2016.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (06/04/2016), às quinze horas (15h), no Sala Social da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação Jurídica sob a Presidência do Dr. Rubens Fernando Mendes de Campos. **Estiveram presentes os membros:** Samuel Balduino Pires da Silva, Valdenísia Marques Silva, Arcênio Pires da Silveira, Caroline Vargas Barbosa, José Izecias de Oliveira. Leonardo Martins Pereira. Neusa Valadares Siqueira, Rildo Mourão Ferreira. **Justificaram a ausência:** Márcia Maria Rodrigues de Moraes, Mayra Caiado Paranhos e Roberta Cristina de Moraes Siqueira. **Assistiu à reunião como ouvinte o membro ainda não empossado** Abraão Rosa Lopes. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Rubens Fernando Mendes de Campos declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Composição atual da CEJ e Atribuições: O Sr. Presidente fez a leitura do artigo 44 do Estatuto da OAB, bem como do artigo 64 do Regimento Interno e artigos 108, 109. Esclareceu aos membros que em Goiás existem 42 Instituições de Ensino Superior autorizadas pelo MEC a disponibilizar curso de Direito. **3.2.** Fixação da Data das reuniões: Colocada em votação, os membros por unanimidade deliberaram pela designação das reuniões ordinárias nas primeiras quartas-feiras de cada mês às 15:00 h. **3.3.** Criação de subcomissões: Goiânia e Região Metropolitana; Centro-Leste e Norte Goiano e Sudeste-Sul Goiano: Foi colocado em votação sobre a criação das comissões sendo a deliberação aprovada por unanimidade dos membros. Ficando as subcomissões assim constituídas: Goiânia e Região Metropolitana: Presidente - José Izecias de Oliveira.





Vice-Presidente - Neusa Valadares Siqueira, Membro - Caroline Vargas Barbosa; Centro-Leste e Norte Goiano: Presidente - Samuel Balduino Pires da Silva, Vice-Presidente - Abraão Rosa Lopes; Sudeste-Sul Goiano: Presidente - Rildo Mourão Ferreira, Vice-Presidente - Leonardo Martins Pereira; Ficou permitida a participação dos demais membros nas comissões que lhe fossem mais convenientes geograficamente.

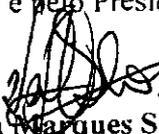
3.4. Foi apresentado aos membros o check-list para as averiguações pela Comissão referente aos pareceres de autorização/renovação dos cursos de Direito pela CEJUR, sendo indicados pelos membros Leonardo Martins Pereira, Neusa Valadares Siqueira, novos itens, o que foi acatada pelos demais membros, uma vez que o Sr. Presidente declarou que aquela não era uma relação exaustiva, podendo ser acrescentados novos itens considerando a especificidade de cada caso.

3.5. Fórum SESMEG/OAB (02.05.2016): O Sr. Presidente informou sobre a designação de reunião para discutirem sobre a pauta do Fórum SESMEG/OAB, no dia 11.04.2016 e solicitou a criação de uma subcomissão para acompanhá-lo, sendo deliberado pela participação dos membros Samuel Balduino Pires da Silva, Neusa Valadares Siqueira e Caroline Vargas Barbosa. O membro Leonardo Martins Pereira sugeriu para a pauta a adequação da grade curricular à realidade regional de cada faculdade; por sua vez, a Professora Neusa Valadares Siqueira, sugeriu que as IESs tivessem uma maior responsabilidade no que tange ao efetivo aprendizado ao aluno, concedendo a todos o amplo direito ao aprendizado, respeitando-se as carências e necessidades de cada graduando.

3.6. O Presidente esclareceu o atraso no início das atividades da Comissão em razão do não envio dos processos para análise dos requerimentos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas, uma vez que ainda não havia sido designada a Comissão Nacional de Educação Jurídica.

4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: 4.1.1 Expediente nº 291577 Interessado: Universidade de Rio Verde – FESURV: a pedido do Sr. Presidente, foi colocado em deliberação sobre quais medidas deveriam ser tomadas uma vez que apesar de o referido expediente ter sido iniciado em 2012 e enviados ofícios à Comissão Nacional de Educação Jurídica, não foi obtida qualquer resposta da CNEJ, até o presente momento, assim, os membros à unanimidade votaram pelo envio de novo ofício à CNEJ, bem como ofício ao Conselho Federal. **4.2. Processos com julgamento**

iniciado: nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** nenhum. **5. COMUNICAÇÃO DOS PRESENTES:** **5.1 Fórum de Qualidade do Ensino Jurídico de 2016:** O Sr. Presidente solicitou aos membros que, para a próxima reunião, fosse elaborada uma pauta para o Primeiro Fórum de Qualidade do Ensino Jurídico a ser realizado no ano de 2016; **5.2 Curso de Tecnólogo em Direito:** Sobre a notícia recentemente divulgada sobre a existência de um curso tecnólogo os membros Neusa Valadares Siqueira, Arcênio Pires da Silveira, juntamente com o Sr. Presidente, se comprometeram a averiguar a veracidade sobre a criação de tal curso, ou se apenas, se trataria do curso técnico oferecido pelo PRONATEC; na oportunidade o Presidente da Seccional, que se fez presente ao final da reunião, se manifestou sobre a necessidade de medidas impeditivas, pelo Conselho Seccional, bem como pela OAB Nacional, em caso de confirmação da efetiva criação do curso de tecnólogo em Direito. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da CEJur/OAB-GO, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Valdenísia Marques Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente desta Comissão.



Valdenísia Marques Silva
Secretária da Comissão de Educação Jurídica



Rubens Fernando Mendes de Campos
Presidente da Comissão de Educação Jurídica